

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) destinada à futura celebração da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em regime de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 13 (treze) anos; com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim estarão à disposição dos interessados, durante o período de 24 de Julho de 2020 à 24 de Agosto de 2020, no seguinte endereço eletrônico:

Rede Mundial de Computadores – Internet, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/programa-de-parcerias-publico-privadas-e-concessoes/>

II. DATA E HORÁRIO:

A audiência será realizada no dia 04 de Setembro de 2020, com início às 16h:00min e encerramento às 18h:00min.

III. LOCAL:

Considerando que o DECRETO 29.373/2020 que DECRETA O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E ESTABELECE MEDIDAS SANITÁRIAS E ADMINISTRATIVAS PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E CONTENÇÃO

DE RISCOS, DANOS E AGRAVOS DECORRENTES DO SURTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anda em consonância com as diretrizes do DECRETO 29.408/2020 – REGULAMENTA A FORMA DE REALIZAÇÃO DE SESSÕES PÚBLICAS DE LICITAÇÕES, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA CAUSADO PELO CORONAVÍRUS – COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informa-se que a Audiência Pública será realizada de forma remota ou virtual, por meio da rede mundial de computadores (internet), observados os procedimentos de participação abaixo descritos.

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 1) A participação é aberta a todos os interessados, observada a necessidade de registro, na forma abaixo.
- 2) Os interessados deverão preencher o formulário específico, disponível no link: <https://www.cachoeiro.es.gov.br/programa-de-parcerias-publico-privadas-e-concessoes/formulario-audiencia-publica>.
- 3) Os participantes devidamente cadastrados receberão, através do e-mail informado no formulário, o link para conexão e participação da audiência pública (recomenda-se atenção para que a mensagem com envio do link de acesso não seja qualificada como lixo eletrônico).
- 4) No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, devendo o interessado acessar o link para acompanhar as exposições.
- 5) Os interessados em apresentar manifestações poderão fazê-lo por escrito, através do campo de conversa (“chat”) disponibilizado pelo sistema adotado para realização da audiência remota ou poderão encaminhar suas dúvidas, sugestões ou contribuições, por escrito, até o dia 07 de Setembro de 2020, para o seguinte endereço eletrônico: pppiluminacaopublica@cachoeiro.es.gov.br. Observado o tempo máximo de audiência, a Mesa responderá os questionamentos ou as manifestações apresentadas, após apreciação. As respostas a questões eventualmente não respondidas durante a audiência serão disponibilizadas no sítio eletrônico indicado no item I.

V. PROCEDIMENTOS:

VI. ABERTURA

- a) A Mesa será composta por um Presidente e por, pelo menos, um Secretário-Executivo.

b) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

V.II. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

a) Tempo de Exposição:

a.1) Apresentação pelo Município a respeito do Projeto: 1 (uma) hora.

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

c) Qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a Sessão e/ou posteriormente, juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública.

d) Não serão permitidos apartes.

V.III. ENCERRAMENTO

a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.

b) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município Cachoeiro de Itapemirim/ES por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

b) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES das gravações, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

VII. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública terá duração de 2 (duas) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Agosto de 2020

Alexandro da Vitoria

Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos